



# Justiça sancionou 23 políticos em dois anos



Parlamento prepara-se para agravar penas para quem não cumprir a lei

Fiscalização do Ministério Público já provocou uma demissão, duas perdas de mandato e 440 notificações

Alexandra Inácio  
alexandra.inacio@jn.pt

**TRANSPARÊNCIA** Em dois anos (2017 e 2018), o Ministério Público (MP) sancionou 23 políticos por irregularidades detetadas na declaração de rendimentos entregues ao Tribunal Constitucional (TC), confirmou ao JN a Procuradoria-Geral da República (PGR).

A maioria das sanções foi aplicada em 2017: uma demissão, duas perdas de mandato e 15 inibições para exercer o mandato foram determinadas. Nesse ano, o MP junto do TC notificou 304 dirigentes para corrigirem as suas declarações, depois de 604 titulares terem visto as suas declarações fiscalizadas.

No ano passado, o MP recebeu 639 processos respeitantes a titulares de cargos políticos, sendo que 136 foram notificados “para completarem as respetivas declarações ou prestarem esclarecimentos adicionais”. Das sete propostas de ações de inibição, foram aplicadas, até ao momento, cinco

sanções de inibição, confirma a PGR.

**POUPANÇAS E IMOBILIÁRIO** As principais irregularidades que motivaram os processos prendem-se com omissões a nível da identificação do património imobiliário ou poupanças. Por exemplo, explica a PGR, desde “omissão de indica-

## CONSTITUCIONAL

### Três funcionários fiscalizam 17 mil declarações

A proposta que está no Parlamento prevê a criação de uma entidade para a transparência junto do TC. Outra medida criticada por João Paulo Batalha por já existir um gabinete no TC que funciona com três pessoas para analisar cerca de 17 mil declarações. Para não aumentar o risco de falha na fiscalização, são precisos mais recursos e reforçar o acesso ao cruzamento de dados.

ção da inscrição matricial” à indicação da localização, o “não preenchimento integral dos elementos de identificação de carteiras de títulos, contas bancárias a prazo e aplicações financeiras equivalentes” ou ainda cargos sociais exercidos.

O Parlamento, recorde-se, prepara-se para agravar as sanções a políticos e alargar o leque de pessoas sujeitas à entrega obrigatória da declaração de rendimentos no Tribunal Constitucional. O presidente da Transparência e Integridade - Associação Cívica considera a proposta da comissão parlamentar “uma mão cheia de nada” em ano eleitoral. Para João Paulo Batalha, os deputados deviam antes ter medido na lei das incompatibilidades que permite “riscos de promiscuidade”.

“É uma norma que promete resolver um problema que não existe”, critica João Paulo Batalha. É que o problema maior, insiste, não está na recusa ou entrega das declarações, que é cumprida, mas na incapacidade de fiscalização. ●